



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 331 , DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 05/04/2010 as férias da servidora JULIANA PINA GODOY DE CARVALHO, matrícula 5525, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, marcadas para 05/04/2010 a 16/04/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o período de 20/09/2010 a 01/10/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written over the printed name and title of the President.